

**LEI N.º 3.380, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Altera a Lei n.º 3.129, de 14 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2018-2021” e a Lei n.º 3.355, de 30 de dezembro de 2020, que “estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas no Quadro Analítico de Programas de Governo, constante do Anexo III da Lei n.º 3.129, de 14 de dezembro de 2017, as novas Metas Físicas e Financeiras nas ações especificadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam ajustadas as receitas constantes no demonstrativo Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas prevista no Anexo I, Relatórios Orçamentários, da Lei n.º 3.355, de 30 de dezembro de 2020, conforme especificado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de maio de 2021; 77º da Instalação do Município.

**JOSÉ GOMES BRANQUINHO**  
Prefeito

(Fls. 2 da Lei n.º 3.380, de 26/5/2021)

**ANEXO I DE QUE TRATA O ARTIGO 1º DA LEI N.º 3.380, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

“ANEXO III DA LEI N.º 3.129, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Quadro Analítico de Programas de Governo**

---

**Plano Plurianual 2018-2021**

**Anexo III – Programa de Governo**

<b>Nome do Programa</b>	2351 – Saúde da Família	<b>Unidade Responsável</b>	02.06.00 – Secretaria Municipal da Saúde
-------------------------	-------------------------	----------------------------	--

**Quadro de Ações**

**Quadro de Ações**

Tipo	Ação [Funcional Programática]	Produto (Unidade de Medida)	Metas		
			Ano	Física	Financeira (R\$)
Projeto	1131 Enfrentamento da Emergência – COVID-19 (PAB) (02.06.00.10.301.2351)	(Vigilância Epidemiológica Mantida)	2018		
			2019		
			2020	1	1.300.000,00
			2021	1	382.099,00

---

<b>Nome do Programa</b>	2365 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial	<b>Unidade Responsável</b>	02.06.01 – Secretaria Municipal da Saúde
-------------------------	--	----------------------------	--

**Quadro de Ações**

Tipo	Ação [Funcional Programática]	Produto (Unidade de Medida)	Metas		
			Ano	Física	Financeira (R\$)
Projeto	1132 Enfrentamento da Emergência – COVID-19 (MAC) (02.06.01.10.302.2365)	(Vigilância Epidemiológica Mantida)	2018		
			2019		
			2020	1	3.100.000,00
			2021	1	738.202,00

---

(Fls. 3 da Lei n.º 3.380, de 26/5/2021)

<b>Nome do Programa</b>	2659 – Ações Articuladas em Saneamento Básico	<b>Unidade Responsável</b>	02.12.02 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (SEMOIT)
-------------------------	---	----------------------------	--

**Quadro de Ações**

Tipo	Ação [Funcional Programática]	Produto (Unidade de Medida)	Metas		
			Ano	Física	Financeira (R\$)
Projeto	1129 Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Unaí, nos Bairros Mamoeiro, Santa Clara, Terra (02.12.02.15.512.2659)	(População Beneficiada)	2018		
			2019		
			2020		
			2021	100%	500.000,00

<b>Nome do Programa</b>	2401 – Bloco da Proteção Social Básica	<b>Unidade Responsável</b>	02.07.02 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (SEMDESC)
-------------------------	--	----------------------------	---

**Quadro de Ações**

Tipo	Ação [Funcional Programática]	Produto (Unidade de Medida)	Metas		
			Ano	Física	Financeira (R\$)
Projeto	1133 Enfrentamento da Emergência – COVID-19 (SUAS) (02.07.02.08.244.2401)	(População Protegida )	2018		
			2019		
			2020	1	1.530.000,00
			2021	1	982.494,00

.....” (NR)

(Fls. 4 da Lei n.º 3.380, de 26/5/2021)

ANEXO II DE QUE TRATA O ARTIGO 2º DA LEI N.º 3.380, DE 26 DE MAIO DE 2021.

“ANEXO I DA LEI N.º 3.355, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Relatórios Orçamentários

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Atualizações de Receitas

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>Modificação R\$</b>	<b>Valor Corrigido R\$</b>
1.1.2.8.01.1.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	+180,00	72.180,00
1.1.2.8.01.9.2.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras – Multas e Juros	+50,00	37.050,00
1.1.2.8.01.9.3.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras – Dívida Ativa	+450,00	90.450,00
1.1.2.8.01.9.4.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras – Dívida Ativa – Multas e Juros	+150,00	35.150,00
1.7.1.8.99.1.1.01	Outras Transferências da União – Auxílio Financeiro	-150.300,00	5.849.700,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas – Primárias – Principal	-12.680,00	47.320,00
2.2.1.3.00.1.1.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal - PMU	+200.000,00	370.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>37.850,00</b>	<b>6.501.850,00</b>

(Fls. 5 da Lei n.º 3.380, de 26/5/2021)

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exclusões de Receitas

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>VALOR</b>
2.2.1.5.00.0.0.00***	Alienação de Veículos	+200.000,00
9.2.1.1.18.0.1.11**	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	-2.500,00
9.2.1.1.18.0.1.12**	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	-30,00
9.2.1.1.18.0.1.13**	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	-200,00
9.2.1.1.18.0.1.14**	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-100,00
9.2.1.1.18.0.1.41**	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓ	-150.000,00
9.2.1.1.18.0.2.31**	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – PRINCIPAL	-10.000,00
9.2.1.1.18.0.2.33**	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	-100,00
9.2.1.1.18.0.2.34**	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-50,00
9.2.1.1.28.0.1.11*	Restituição da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	+180,00
9.2.1.1.28.0.1.92*	Restituição das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Outras-Multas e Juros	+50,00
9.2.1.1.28.0.1.93*	Restituição das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Outras-Dívida Ativa	+450,00
9.2.1.1.28.0.1.94*	Restituição das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Multas e Juros da Dívida Ativa	+150,00
<b>TOTAL</b>		<b>37.850,00</b>

(Fls. 6 da Lei n.º 3.380, de 26/5/2021)

.....” (NR)

Legenda:

- \*\*\* Classificação inexistente no Ementário da Receita
- \*\* Distribuição por fonte de recurso incompatível com receita original
- \* Receita Dedutora com valor monetário positivo